



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.561, DE 24 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020 e,

Considerando a iminência do término do atual mandato dos membros da Controladoria do município, nomeados por meio do Decreto nº 7.135 de 19 de maio de 2022.

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nominados, para compor a CONTROLADORIA do Município, com mandato de 2 (dois) anos, contados da data da publicação do presente decreto:

Prefeitura Municipal de Birigui: **ANDRÉ MUNHOZ BASTAZZINI**, lotado no cargo efetivo de Escriturário, com formação em Tecnologia em Logística;

Instituto de Previdência do Município de Birigui: **ROSANGELA CRISTINA BERTAGLIA**, lotada no cargo efetivo de Escriturário, com formação em Engenharia de Telecomunicação;

Fundação Municipal de Ensino: **VICTOR AUGUSTO TATEOKI**, lotado no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com formação em Direito.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 7.135 de 19 de maio de 2022, surtindo seus efeitos a partir de 24 maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais